



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA CDLX REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO  
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, foi  
 2 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDLX Reunião Ordinária do  
 3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na  
 4 Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros  
 5 Efetivos: Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz  
 6 Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplente: Gustavo  
 7 Barbalho Gurdes Emiliano. A reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que  
 8 solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem  
 9 emendas. COMUNICAÇÕES: O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil  
 10 S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 623.935,49 (seiscentos e vinte e três mil  
 11 novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), distribuídos da seguinte maneira:  
 12 Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 16.146,26 (dezesseis mil cento e quarenta e seis  
 13 reais e vinte e seis centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 65.208,40 (sessenta e cinco mil duzentos e  
 14 oito reais e quarenta centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 537.068,55 (quinhentos e  
 15 trinta e sete mil sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com  
 16 R\$ 3.575,05 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), Caixa Econômica  
 17 Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 800,74 (oitocentos reais e setenta e quatro centavos) e conta nº  
 18 725.744-1 com R\$ 1.136,49 (hum mil cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). Por  
 19 último comunicou: 1) O Presidente informar que o prazo de inscrição de chapa encerrou no dia 01 de  
 20 setembro de 2021 e que apenas uma chapa se inscreveu para concorrer a renovação do plenário do  
 21 CRO-RN, biênio 2022/2023 e que a eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2021, na  
 22 Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia e na Delegacia Regional de Odontologia de  
 23 Mossoró/RN. 2) Que em atendimento ao Ofício 0035/2021-TCU/SEC-RN, datado de 18.08.2021,  
 24 recomendando no sentido de que participe do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção –  
 25 PNPC, lançado nacionalmente em 20 de maio do corrente ano. Resalto que o PNPC é um inovador  
 26 e relevante trabalho, em desenvolvimento pelas redes de controle de todos os estados brasileiros,  
 27 com grande potencial de transformação do grave quadro de corrupção que assola o País, solicitando  
 28 o preenchimento de um formulário, de alta avaliação disponível na plataforma denominada e-  
 29 Prevenção, criada exclusivamente para este fim. Informo que este Conselho Regional em  
 30 atendimento ao referido ofício aderiu ao referido PNPC e preencheu o questionário e foi enviado  
 31 dentro do prazo no dia 30.08.2021. 3) Que através da Decisão CRO-RN-015/2021, datada de  
 32 01.09.2021, que dispõe sobre a concessão de diárias, auxílios embarque/desembarque, auxílio  
 33 representação e estabelece critérios para emissão de passagens aéreas e dá outras providências,  
 34 resolve: Art. 1º - Alterar o Anexo II da Decisão CRO-RN-003/2019, de 28 de novembro de 2019.  
 35 Art. 2º - Esta decisão entra em vigor a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogando-se as  
 36 disposições em contrário. 4) Que através da Portaria CRO-RN-007/2021, datada de 01.09.2021,  
 37 resolve: Art. 1º - Nomear a Cirurgiã-Dentista Jane Suely de Melo Nóbrega, para exercer a função de  
 38 Supervisora de Fiscalização. Art. 2º - Designar o funcionário Francisco Damião Alves Leite,  
 39 matrícula nº 30, para a função de Fiscal. Art. 3º - Nomear os Cirurgiões-Dentistas: Petula Maria de  
 40 Souza, Cyntya Teixeira Marques, Getulio Fernando da Silva Leal, Sergio Ricardo de  
 41 Medeiros Siqueira e Anderson Carvalho de Araujo, para a função de Apoio administrativo da  
 42 fiscalização. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. 5) Que através da  
 43 Portaria CRO-RN-008/2021, datada de 15.09.2021, O Presidente da Comissão Eleitoral do  
 44 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e  
 45 tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 231, de 29  
 46 de setembro de 2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

47 Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, a mesa eleitoral adiante  
 48 numerada, a qual procederá ao recebimento dos votos por correspondência dos inscritos neste CRO,  
 49 durante a realização em 01 de outubro de 2021, da eleição para a renovação da composição deste  
 50 Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Presidente:  
 51 Lenilson Silva de Carvalho; Mesário: Adali Soares Lins Bahia; Secretário: Moema de Lemos  
 52 Santos Barreto; Suplente: Maria Alice Pimentel Fuscilla; Suplente: Heverton Fernandes Duarte;  
 53 Suplente: Maria do Socorro Medeiros Santos; Local: CRO-RN (R. Cônego Leão Fernandes, 619 –  
 54 Natal/RN). Presidente: Getúlio Fernando da Silva Leal. 6) Que através da Portaria CRO-RN-  
 55 009/2021, datada de 15.09.2021. O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de  
 56 Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto  
 57 no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 231, de 29 de setembro de 2020, do  
 58 Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para  
 59 integrarem, nas funções indicadas, a mesa eleitoral adiante numerada, a qual procederá ao  
 60 recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 01 de outubro de 2021, da  
 61 eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de  
 62 2022 a 31 de dezembro de 2023. Mesa 2: Presidente : Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa;  
 63 Mesário: Sergio Ricardo de Medeiros Siqueira; Secretário: Rafael Pinheiro Borges de Lima;  
 64 Suplente: Jeciane Fernandes Gomes De Barros; Suplente: Jonia Cybele Santos Lima; Suplente: Luiz  
 65 Penedo Cunha; Local: Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia (R. Múcio Galvão, 480 –  
 66 Tirol – Natal/RN). Mesa 3: Presidente: Ana Stella de Vasconcelos Villar; Mesário: Alzira Maria  
 67 Batista Guara; Secretário: Anderson Carvalho de Araujo; Suplente: Aquila Dantas; Suplente: Anna  
 68 Lucy de Castro Sobral; Suplente: Jose Endrigo Tinoco de Araujo; Local: Academia Norte-Rio-  
 69 Grandense de Odontologia (R. Múcio Galvão, 480 – Tirol – Natal/RN). Presidente: Getúlio  
 70 Fernando da Silva Leal. 7) Que foi indicado por este Conselho Regional a ASB Ana Lucia  
 71 Jerônimo como representante do Conselho Municipal de saúde do município de Macaíba/RN, para  
 72 o biênio de 2019/2021. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular Nº 1488/2020/CFO, datado de  
 73 30.08.2021, considerando que as eleições para escolha do plenário dos Conselhos Regionais de  
 74 odontologia ocorrerão em 1º e 2 de outubro de 2021, informo que o CFO, nos termos do artigo 38  
 75 da Resolução CFO-231/2020, Regimento Eleitoral, encaminhará, no dia 1º de setembro de 2021, a  
 76 todos os Conselhos Regionais, o “quorum” para que o Presidente da Comissão Eleitoral possa junta  
 77 junto a declaração por ele firmada, conforme modelo em anexo à referida Resolução. 2) Ofício  
 78 Circular Nº 1538/2021/CFO, datado de 03.09.2021, considerando que surgiram dúvidas acerca o  
 79 “quorum” encaminhado no dia 01.09.2021 a todos os CRO’s, esclareço que, nos termos do anexo nº  
 80 11 do Regimento Eleitoral – Resolução CFO-231/2020, o quantitativo encaminhado refere-se aos  
 81 cirurgiões-dentistas em condições de exercer o direito do voto, devendo o “quorum” ser obtido a  
 82 partir dessa quantidade de aptos encaminhada. 3) Ofício Circular Nº 1539/2021/CFO, datado de  
 83 03.09.2021, em agosto de 2020 iniciamos a implantação do SISCAP em substituição ao sistema  
 84 MUMPS. Em uma nova etapa no processo de melhoria constante, realizamos, em conjunto com a  
 85 empresa Implanta Informática, contratada para prestação dos serviços de suporte, manutenção e  
 86 atualizações evolutivas e corretivas. A partir do dia 06.09.2021 teremos uma equipe multidisciplinar  
 87 exclusiva de suporte para os Conselhos de Odontologia, com 8 atendentes, 2 analistas CFO e 1  
 88 coordenação. Entendemos que esses ajustes são parte integrante do trabalho de Implantação e  
 89 Suporte e faremos nova avaliação ao final do ano que todas as demandas dos Conselhos Regionais  
 90 possam ter o adequado tratamento no CFO e na Implanta. 4) Ofício Circular Nº 1569/2021/CFO,  
 91 datado de 14.09.2021, como atividade inicial do processo orçamentário do exercício de 2022, o  
 92 CFO solicita a esse Regional o envio da proposta orçamentária para o referido exercício financeiro,  
 93 até o dia 20.10.2021, para avaliação técnica e aprovação do Plenário do CFO. Faz-se necessário o  
 94 envio da proposta orçamentária, dentro do prazo estipulado, para que o CFO tenha condições de  
 95 executar as devidas tratativas de aprovação. Por fim, aqueles Regionais que tem necessidade de



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

96 reformular o orçamento de 2021 devem enviar o processo de reformulação apartado da peça  
 97 orçamentária de 2022, no mesmo prazo acima e devidamente fundamentado. 5) Ofício N° 1618/  
 98 2021/CFO, datado de 27.09.2021, enviamos a todos os Conselhos Regionais Ofício Circular n°  
 99 1244/2021/CFO, que tratou do lançamento, em sistemas, dos fatos que interromperam a prescrição,  
 100 com fulcro na Resolução CFO-236/2021. Considerando que alguns Regionais solicitaram extensão  
 101 do prazo para lançamento das informações em sistema, informo que o prazo foi prorrogado até o dia  
 102 15.10.2021, devendo ser priorizados os lançamentos relativos a débitos vencidos até o ano de 2011.  
 103 6) Ofício N° 1619/ 2021/CFO, datado de 28.09.2021, informo que no dia 27.09.2021, o Tribunal  
 104 de Contas da União, por intermédio do Ofício 51-154/2021-TCU/SecexAdministração, encaminhou  
 105 ao CFO requisição de informações para envio aos Conselho Regionais, a fim de que sejam  
 106 apresentadas, até pó dia 30.09.2021, as informações requeridas no formulário constante no seguinte  
 107 link: <https://forms.office.com/r/YaCUsKiNRJ>. Considerando o exíguo prazo para atendimento da  
 108 demanda, solicito que ocorra a priorização desse Regional na ação, bem como o envio ao CFO do  
 109 comprovante de preenchimento do formulário. **ORDEM DO DIA:** 1) Processo: 412/2003.  
 110 Interessada: Francisca das Chagas de Lima Barbosa Nunes, CRO-RN-487, que requereu  
 111 cancelamento de cobrança das anuidades dos anos de 2005 a 2015, haja vista que as mesmas foram  
 112 alcançadas pelo instituto da prescrição, aprovado por unanimidade. 2) Processo: 311/2006.  
 113 Interessado: Alex Oliveira Jerônimo, CRO-RN-TPD-45, que requereu cancelamento de cobrança  
 114 das anuidades dos anos de 2009 a 2015, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da  
 115 prescrição, aprovado por unanimidade. 3) Processo: 139/2015. Interessado: Ivna Samara Sampaio  
 116 Farias Bastos, CRO-RN-CD-4653, que requereu cancelamento de cobrança da anuidade do ano de  
 117 2016, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição, aprovado por  
 118 unanimidade. 4) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de  
 119 inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de  
 120 inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta  
 121 em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a tratar o  
 122 Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Jane Suely de  
 123 Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme,  
 124 vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

Jane Suely

[Assinatura]

[Assinatura]  
 Aruelino